



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 **ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em quinze de agosto do ano de dois mil e dezenove,
3 às dez horas, na sala 126 do Conselho Nacional de Educação – CNE, teve início a 151ª
4 (centésima quinquagésima primeira) Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos
5 seguintes Membros: **Paulo Cardim** (Notório Saber), **Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl**
6 (Notório Saber), **Mário César Barreto Moraes** (Notório Saber), **Renato Hyuda de Luna**
7 **Pedrosa** (Notório Saber), **Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira** (Representante do
8 Corpo Técnico-Administrativo), **Bruna Chaves Brelaz** (Representante do Corpo Discente),
9 **Webster Spiguel Cassiano** (Representante da SESU/MEC), **Weber Tavares da Silva**
10 **Junior** (Representante da SETEC/MEC). Além dos membros, estiveram presentes a Prof.
11 **Sueli Macedo Silveira** (Diretora de Avaliação da Educação Superior substituta do INEP)
12 representando Alexandre Ribeiro Pereira Lopes e **Alessandra Regina Brasca** (Assessora
13 da SERES), representando o Prof. Ataíde Alves. Ainda contou com a presença dos
14 seguintes servidores do INEP: Ulysses Tavares Teixeira (Coordenador-Geral de Controle
15 de Qualidade da Educação Superior substituto da DAES/INEP), Suzi Mesquita Vargas
16 (Coordenadora de Estatísticas e Indicadores da Educação Superior da DAES/INEP),
17 Tarcísio Araujo Kuhn Ribeiro (Coordenador Geral do ENADE), Conceição de Maria Cardoso
18 Costa, Ricardo Cesar Blezer e Ana Carolina A. M. Oliveira e da servidora da CONAES,
19 Leda Mercia Lopes. Foram registradas as seguintes ausências justificadas: **Simon**
20 **Schwartzman** (Notório Saber), **Gustavo Severo de Borba** (Representante do Corpo
21 Docente) e **Mircea Claro Mollerli** (Representante da CAPES). O Presidente deu boas
22 vindas a todos e apresentou para apreciação e aprovação a Ata da Reunião Extraordinária
23 da CONAES. Na sequência, passou a palavra ao Prof. Paulo Cardim, ex-Presidente, para
24 um breve relato e uma retrospectiva de sua gestão, principalmente nos últimos meses
25 quando da troca de governo. O Prof. Cardim mencionou os encontros com os Senhores
26 Ministros da Educação, Ricardo Vélez e Abraham Weintraub, e suas tentativas em não
27 deixar que a CONAES ficasse paralisada como ocorreu e sua defesa pela manutenção das
28 funções comissionadas das únicas servidoras lotadas na CONAES, que haviam sido
29 exoneradas. Por fim, destacou a importância da CONAES observar os modelos de
30 instrumentos pelos quais deve manifestar-se, em obediência ao estabelecido no art. 17 do
31 Regimento Interno (Portaria nº 930, de 18 de março de 2005 do Gabinete do Ministro), quais
32 sejam: “I – Indicação: ato propositivo, subscrito por um ou mais membros, contendo
33 sugestão justificada de realização de estudo sobre qualquer matéria de interesse da
34 CONAES; II – Parecer: ato pelo qual o Colegiado pronuncia-se sobre matéria de sua
35 competência; III – Resolução: ato decorrente de parecer, destinado a estabelecer normas
36 a serem observadas sobre matéria de competência da CONAES, salientando, inclusive,
37 que fora objeto de apreciação e ratificação pelo Colegiado em sua gestão. O prof. Mário
38 Moraes agradeceu as palavras do Prof. Paulo Cardim. Como houve alteração na pauta
39 proposta para a reunião, o Presidente submeteu a nova pauta a aprovação de todos. O que
40 foi prontamente atendido. Assim deu sequência à Ordem do Dia, cujo primeiro item versava
41 sobre a instituição dos Grupos de Trabalho, sua composição e agenda de trabalho.
42 Confirmada a proposta apresentada na reunião anterior de criação de três GTs: **GT**
43 **Estratégico**, que discutirá o SINAES em sua totalidade, incluindo a análise dos atos
44 normativos vigentes, integrado pelos professores Ataíde Alves, Alexandre Lopes, Simon



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

45 Schwartzman e Paulo Cardim; **GT Indicadores/ENADE**, composto pelos professores
46 Renato Pedrosa, Gustavo Borba, Paulo Cardim, Bruna Brelaz, Webster Cassiano e por um
47 representante do INEP, a ser indicado pelo Presidente do INEP e membro da CONAES; e
48 **GT Instrumentos/Avaliação *in loco***, integrado pelos professores Ana Maria Rettl, Mário
49 Moraes, Osmarina Oliveira, Weber Tavares da Silva Junior, um representante da SERES e
50 um representante do INEP, indicados respectivamente pelos membros desses órgãos junto
51 à CONAES. Ficou definido ainda, que o INEP e a SERES poderão indicar servidores para
52 assessorar e acompanhar os grupos de trabalho, porém apenas um será integrante do GT
53 e terá direito a voto. A princípio os GTs se reunirão após o término da reunião ordinária,
54 que iniciará às 12h30, com previsão de término às 14h/14h30, passíveis de mudanças no
55 horário para melhor adequação e participação de todos. Após a definição dos Grupos de
56 Trabalho, a Prof. Sueli Macedo pediu a inversão de um item da pauta, para apresentação
57 e aprovação das áreas que embora não tenham cumprido os critérios adotados pela
58 CONAES (quais sejam: áreas com cursos de bacharelados e licenciaturas que tenham pelo
59 menos 100 cursos e 2.000 estudantes concluintes e para os cursos superiores de
60 tecnologia, 75 cursos e 2.000 concluinte) para a realização do ENADE 2020, mereceram
61 uma nova avaliação por ser uma área de licenciatura ou por ser uma área de bacharelado
62 que possua a proporção mínima de 20 estudantes por curso, conforme deliberado na última
63 reunião. Assim, passou-se a palavra ao Prof. Ulysses Tavares para proceder a
64 apresentação. O Prof. Ulysses explicou que com a aplicação dos novos critérios,
65 propostos pela CONAES, para definição das áreas do ENADE 2020, foram realizados
66 estudos e levantamentos, e que o INEP dentre as áreas que atendem ao novo critério,
67 sugere não submeter ao ENADE 2020 o bacharelado Letras-Português e incluir o
68 bacharelado em Ciências Sociais. Assim, após aprovada a proposição do INEP, as
69 seguintes áreas de avaliação foram aprovadas pelo Colegiado para o Enade 2020: Artes
70 Visuais (Licenciatura), Ciência da Computação (Bacharelado), Ciência da Computação
71 (Licenciatura), Ciências Biológicas (Bacharelado), Ciências Biológicas (Licenciatura),
72 Ciências Sociais (Bacharelado), Ciências Sociais (Licenciatura), Design (Bacharelado),
73 Educação Física (Bacharelado), Educação Física (Licenciatura), Filosofia (Bacharelado),
74 Filosofia (Licenciatura), Física (Licenciatura), Geografia (Bacharelado), Geografia
75 (Licenciatura), História (Bacharelado), História (Licenciatura), Letras – Inglês (Licenciatura),
76 Letras - Português (Licenciatura), Letras - Português e Espanhol (Licenciatura), Letras -
77 Português e Inglês (Licenciatura), Matemática (Licenciatura), Música (Licenciatura),
78 Pedagogia (Licenciatura), Química (Bacharelado), Química (Licenciatura), Sistemas de
79 Informação (Bacharelado), Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas,
80 Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, e Tecnologia em Redes de
81 Computadores, seja para atender e manter a série histórica ou para privilegiar a formação
82 de Professores e à Base Nacional Comum Curricular-BNCC. Após a aprovação, conforme
83 proposta apresentada, o Prof. Mário Moraes pediu a equipe do INEP preparar um parecer,
84 atendendo determinação do Regimento Interno da CONAES, versando sobre a matéria
85 apreciada e aprovada, para ser encaminhado para homologação do Senhor Ministro da
86 Educação. Prosseguindo na pauta da ordem do dia, foi passada a palavra ao Prof. Renato
87 Pedrosa para sua exposição sobre seus estudos e propostas para a reformulação do
88 ENADE, intitulada “ENADE: limites do modelo atual e possíveis alternativas”. O Prof.
89 Renato iniciou esclarecendo que a proposta tem por finalidade servir para dar início ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

90 desenvolvimento dos trabalhos do GT, pois está sujeita a sugestões e críticas para melhor
91 adequação aos seus objetivos. Destacou que tem levado essa apresentação aos lugares
92 onde é convidado a palestrar sobre o aperfeiçoamento do exame. Registrou, inclusive, que
93 a apresentou para os Conselheiros do Conselho Nacional de Educação. Pontuou que seus
94 estudos tomaram por base referências internacionais como o *Collegiate Learning*
95 *Assessment* (CLA) americano e o *Assessment of Learning Outcomes in Higher Education*
96 – *AHELO*, desenvolvida pela OCDE no âmbito da União Europeia. Preliminarmente,
97 ressaltou a necessidade do cumprimento de pressupostos para a elaboração e aplicação
98 do exame, que vão desde a observação de seu valor social, sua validade conceitual e do
99 emprego dos seus resultados, assim como sua adequação e exequibilidade, respeitando,
100 ainda, à diversidade acadêmica e institucional das IES envolvidas no processo. Explicou
101 pontualmente cada um desses pressupostos e suas implicações. Após, discorreu como
102 seriam as provas e a seleção das áreas avaliadas; os modelos de provas, como se daria o
103 ciclo avaliativo e qual seria a população avaliada. Finalizou, acentuando que a proposta
104 atende a todos os pressupostos considerados, pois observa a relevância do ENADE para
105 o SINAES, permite estabelecer uma escala interpretada de proficiência, aprimora a
106 estimativa de valor adicionado, possibilita a comparação temporal, permite absorver a
107 expansão do sistema, respeita a diversidade acadêmica e institucional, não limita a
108 autonomia acadêmica em relação à formulação dos currículos dos programas e é exequível
109 nos aspectos considerados relevantes. Todos os presentes manifestaram suas posições
110 aos pontos apresentados pelo Prof. Renato. Foram pontuadas críticas com relação à escala
111 de proficiência, a comparabilidade dos exames e o formato da prova, bem como ao custo
112 da proposta, da dificuldade na elaboração de itens para avaliação de competências gerais,
113 dentre outras. Todas as questões levantadas serão objeto de estudos e aperfeiçoamento
114 pelo Grupo de Trabalho. Continuando a ordem do dia, passou-se a palavra a Prof. Sueli
115 Macedo para apresentação dos instrumentos de avaliação de cursos e institucional,
116 também com a finalidade de servir de base para uma discussão mais ampla no âmbito do
117 Grupo de trabalho. A Prof. Sueli iniciou citando os normativos legais e os atos que
118 fundamentaram a elaboração dos novos instrumentos, detalhando sua lógica, sua
119 aplicação e a relação com as diretrizes curriculares nacionais. Destacou ainda que os novos
120 instrumentos, diferentemente dos anteriores, permitem um acompanhamento constante,
121 pois são analisados e aperfeiçoados sempre que necessário. Esclareceu que os
122 instrumentos foram instituídos em conjunto com órgãos do MEC e entidades
123 representativas da Educação Superior, inclusive com sugestões da CONAES, após a
124 constituição de um Grupo Gestor e Consultivo. Citou alterações importantes como a
125 separação de atos de entrada e atos de permanência no Sistema, alteração de informações
126 de contextualização, exclusão de indicadores, adequações da escala, alteração na fórmula
127 para cálculo do CC e criação do CC contínuo. Por fim, consignou que as modificações nos
128 instrumentos avaliativos atendem às necessidades apontadas pelos estudos realizados e
129 pelas novas legislações, e permitem o respeito à diversidade das IES em função da
130 organização acadêmica e administrativa, o equilíbrio entre medidas de resultados e de
131 processos e a clareza entre os indicadores e a indução de qualidade pretendida. Após a
132 apresentação da Prof. Sueli, finalizando a ordem do dia, o Presidente passou para os
133 assuntos gerais, dando primeiramente ciência ao colegiado do afastamento temporário do
134 Prof. Gustavo Borba, representante do corpo docente, por três meses das reuniões



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

135 presenciais, mas que o mesmo permanecerá à disposição da Comissão a distância.
136 Encerrando os assuntos gerais, o Prof. Renato Pedrosa trouxe ao conhecimento de todos
137 que o Ministério da Educação está trabalhando na reformulação do Decreto 9.235, de 15
138 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão
139 e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e
140 de pós-graduação no sistema federal de ensino, enfatizando a necessidade da CONAES
141 estar atenta e colocar-se à frente no processo de discussão. Ao final, o Presidente encerrou
142 a reunião agradecendo a presença de todos. Leda Mercia Lopes, servidora lotada na
143 CONAES, lavrou os presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão
144 assinados pelos respectivos membros presentes à 152ª Reunião Ordinária. Brasília, 15 de
145 agosto de 2019.

Mário César Barreto Moraes
(Notório Saber)

Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl
(Notório Saber)

Renato Hyuda de Luna Pedrosa
(Notório Saber)

Paulo A. Gomes Cardim
(Notório Saber)

Bruna Chaves Brelaz
(Corpo Discente)

Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira
(Corpo Técnico-Administrativo)

Alessandra Regina Brasca
(Representando a SERES/MEC)

Sueli Macedo Silveira
(Representando o INEP)

Weber Tavares da Silva Junior
(Representante da SETEC/MEC)

Webster Spiguel Cassiano
(Representante da SESU/MEC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Leda Mercia Lopes
(Servidora da CONAES)